



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

"EDIFÍCIO VEREADOR DEVANIR GIANELLO" - Av. José Chiarelli nº 919

CEP 14745-000 - Tel/Fax (17)3395-1233 / 3395-2008 - CNPJ 52.391.208/0001-82

E-mails: camara@camaraterraroxa.sp.gov.br | secretaria@camaraterraroxa.sp.gov.br

site: camaraterraroxa.sp.gov.br

Estado de São Paulo

173

Ata da Sessão Extraordinária de 05/07/2021

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05/07/2021

Ao cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Terra Roxa, sob a **Presidência do Vereador João Aparecido dos Santos e Secretariada pela Vereadora Eliane Manzano Zacarin**, Estando presentes os Senhores Vereadores: **DANILO CORREA, EMERSON RIBEIRO DA COSTA, GABRIEL ROCHA, JOÃO BATISTA LADEIA, MARCELO RAIMUNDO, PAULO CESAR GUISELINI e RODRIGO BARRICHELLO**. Iniciada a Sessão o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé para execução do Hino Municipal. Em seguida o Senhor Presidente solicitou um minuto de silêncio pelos falecimentos de: Hilda Binatto Rotocoski, Olívia da Cunha, Tomáz Tosimitsu Makiyama, Ana de Lourdes Zanella, Eli Adriano Santana, Marcos Antonio Carboni e Maria Custódio dos Santos Alves. A seguir o Senhor Presidente fez a leitura do **VERSÍCULO BÍBLICO**. Em seguida a Senhora Secretária fez a leitura do Projeto de Lei nº 018/2021, datado de 23/06/2021, que, "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$19.337,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS), DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SAÚDE PARA REGISTRO DE DESPESA COM CUSTEIO NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo. Após a leitura o Senhor Presidente consultou o plenário se é favorável em apreciar o referido Projeto de Lei em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida encaminhou o referido Projeto de Lei, por ordem, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e orçamento. Havendo manifestação dos membros das comissões em emitir os seus pareceres, o Senhor Presidente suspendeu a sessão. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

"EDIFÍCIO VEREADOR DEVANIR GIANELLO" - Av. José Chiarelli nº 919

CEP 14745-000 - Tel/Fax (17)3395-1233 / 3395-2008 - CNPJ 52.391.208/0001-82

E-mails: camara@camaraterroxa.sp.gov.br | secretaria@camaraterroxa.sp.gov.br

site: camaraterroxa.sp.gov.br

Estado de São Paulo

174

Ata da Sessão Extraordinária de 05/07/2021

comunicou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu o seu parecer favorável nº 016. E a Comissão de Finanças e Orçamentos emitiu o seu parecer favorável nº 016. Em seguida o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão e votação, ninguém se pronunciando contrário foi aprovado por unanimidade. A seguir a Senhora Secretária fez a leitura do Projeto de Lei nº019/2021, datado de 23/06/2021, que, "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$60.078,40 (SESSENTA MIL, SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SAÚDE PARA REGISTRO DE DESPESA COM CUSTEIO NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo. Após a leitura o Senhor Presidente consultou o plenário se é favorável em apreciar o referido Projeto de Lei em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida encaminhou o referido Projeto de Lei, por ordem, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e orçamento. Havendo manifestação dos membros das comissões em emitir os seus pareceres, o Senhor Presidente suspendeu a sessão. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu o seu parecer favorável nº 017. E a Comissão de Finanças e Orçamentos emitiu o seu parecer favorável nº 017. Em seguida o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão e votação, ninguém se pronunciando contrário foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Senhora Secretária fez a leitura do Projeto de Lei nº020/2021, datado de 23/06/2021, que, "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SAÚDE PARA REGISTRO DE DESPESA COM CUSTEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo. Após a leitura o Senhor Presidente consultou o plenário se é favorável em apreciar o referido



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

"EDIFÍCIO VEREADOR DEVANIR GIANELLO" - Av. José Chiarelli nº 919

CEP 14745-000 - Tel/Fax (17)3395-1233 / 3395-2008 - CNPJ 52.391.208/0001-82

E-mails: camara@camaraterraroja.sp.gov.br | secretaria@camaraterraroja.sp.gov.br

site: camaraterraroja.sp.gov.br

Estado de São Paulo

175

Ata da Sessão Extraordinária de 05/07/2021

Projeto de Lei em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida encaminhou o referido Projeto de Lei, por ordem, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e orçamento. Havendo manifestação dos membros das comissões em emitir os seus pareceres, o Senhor Presidente suspendeu a sessão. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu o seu parecer favorável nº 018. E a Comissão de Finanças e Orçamentos emitiu o seu parecer favorável nº 018. Em seguida o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão e votação, ninguém se pronunciando contrário foi aprovado por unanimidade. A seguir a Senhora Secretária fez a leitura do Projeto de Lei nº 022/2021, datado de 23/06/2021, que, "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$99.930,00 (NOVENTA E NOVE MI, NOVECENTOS E TRINTA REAIS), DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SAÚDE PARA REGISTRO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo. Após a leitura o Senhor Presidente consultou o plenário se é favorável em apreciar o referido Projeto de Lei em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida encaminhou o referido Projeto de Lei, por ordem, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e orçamento. Havendo manifestação dos membros das comissões em emitir os seus pareceres, o Senhor Presidente suspendeu a sessão. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu o seu parecer favorável nº 019. E a Comissão de Finanças e Orçamentos emitiu o seu parecer favorável nº 019. Em seguida o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão e votação, ninguém se pronunciando contrário foi aprovado por unanimidade. A seguir a Senhora Secretária fez a leitura o **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

"EDIFÍCIO VEREADOR DEVANIR GIANELLO" - Av. José Chiarelli nº 919

CEP 14745-000 - Tel/Fax (17)3395-1233 / 3395-2008 - CNPJ 52.391.208/0001-82

E-mails: camara@camaraterraroxa.sp.gov.br | secretaria@camaraterraroxa.sp.gov.br

site: camaraterraroxa.sp.gov.br

Estado de São Paulo

176

Ata da Sessão Extraordinária de 05/07/2021

SÃO PAULO DESFAVORÁVEL ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA DO EXERCÍCIO DE 2017, PROCESSO N° TC-0006590/989/16.

Em seguida o Senhor Presidente comunicou que a votação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo será nominal e que a chamada dos Senhores Vereadores será feita em ordem alfabética. A seguir o Senhor Presidente colocou em única discussão o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Fazendo uso da palavra o **VEREADOR GABRIEL ROCHA**, disse: "Boa Noite, boa noite população, eu gostaria de me dirigir a palavra ao Presidente, eu fiz um levantamento, eu fiz uma análise, a gente é novato no meio, realmente existe o parecer desfavorável do tribunal a gestão anterior, só que me chamou muito atenção alguns pontos, que nesse caso, vou dar um exemplo, que seria a questão de precatórias, onde o tribunal aponta a questão de irregularidades mas quando a gente foi levantar esta questão eu fui atrás da documentação, inclusive os Vereadores também, o Marcelo falou pra mim que esteve na prefeitura e as precatórias estavam em dia, então fica uma situação muito complexa para quem está entrando agora de primeira já votar, a gente não tem tanta experiência mas eu sigo uma linha, eu gosto de ter documentação em mãos, o prazo foi curto, como o presidente falou, já faz tempo que está correndo esta questão, mas eu pediria encarecidamente aos nobres Vereadores que se tiveram também alguma dúvida assim como eu estou tendo porque eu acho que a gente tem que pensar de uma outra forma, como eu falei várias vezes desde o dia que eu entrei como candidato e depois que eu assumi, sobre a questão partidária, para que a gente não seja injusto com ninguém, a gente fazer uma votação sincera, justa e transparente, com documentação, então gerou muita dúvida para mim, por exemplo é uma das questões, até porque outras questões requer outras documentações, que como o prazo está suspenso, eu creio que a gente pode levantar essa



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

"EDIFÍCIO VEREADOR DEVANIR GIANELLO" - Av. José Chiarelli nº 919

CEP 14745-000 - Tel/Fax (17)3395-1233 / 3395-2008 - CNPJ 52.391.208/0001-82

E-mails: camara@camaraterroxa.sp.gov.br | secretaria@camaraterroxa.sp.gov.br

site: camaraterroxa.sp.gov.br

Estado de São Paulo

177

Ata da Sessão Extraordinária de 05/07/2021

documentação e chegar a uma conclusão mais exata, essa é a questão que eu estou colocando em discussão, não tem defesa partidária aqui não, todo mundo sabe que o Ex-Prefeito é meu tio, e eu quero deixar bem claro que não tem defesa para ninguém, estou deixando aberto para a população que quiser me procurar, porque eu fiz um levantamento, eu li tudo, é o que eu estou falando, eu li, então eu posso falar com embasamento, com quem quiser, eu quero deixar claro isso, porque a gestão que agora há de vir, eu também estou tentando acompanhar, inclusive os Nobres sabem aqui que eu já pedi por três vezes o balanço e até agora nada, só estou dando um exemplo pertinente, e para poder ser claro que sem documento não há como ter conclusão, contra fatos não há argumentos, boa noite. Em suas considerações o **SENHOR PRESIDENTE**, disse: "Vejam bem, na quinta-feira o Quito ligou para mim e disse, vocês vão votar o parecer do tribunal, o tribunal deu o parecer contrário a mim em dois mil e dezessete e dois mil e dezoito, só que aonde ele pega, ele pega na contratação que ultrapassa os cinquenta e quatro por cento, estava ultrapassando os cinquenta e quatro por cento quando o tribunal estava pedindo quarenta e nove por cento, naquele ano que foi justamente que teve a mudança para quarenta e nove por cento, e todo mundo sabe que ele assumiu uma Prefeitura inchada, eu não sei aqui falar qual era a intenção do outro Prefeito, o Samir, encher a Prefeitura como ele encheu, se era política ou o que era, eu sei que ele sabia que ele não podia colocar aquela quantidade de gente e o Quito pegou a Prefeitura inchada, aí vem os precatórios, o Tribunal de Contas pegou o Quito nos precatórios, o que aconteceu, todo mundo sabe aqui, eu conversei com o Adelino, demos mais um mês de prazo quando tinha que ter votado isso lá atrás, eu dei prazo de defesa, o dia de amanhã a hora que nós votássemos contra ou votássemos a favor e ele vir a dizer que nós não demos o direito de defesa, porque, porque o advogado, dentro do prazo dado ele não



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

"EDIFÍCIO VEREADOR DEVANIR GIANELLO" - Av. José Chiarelli nº 919

CEP 14745-000 - Tel/Fax (17)3395-1233 / 3395-2008 - CNPJ 52.391.208/0001-82

E-mails: camara@camaraterraroxa.sp.gov.br | secretaria@camaraterraroxa.sp.gov.br

site: camaraterraroxa.sp.gov.br

Estado de São Paulo

178

Ata da Sessão Extraordinária de 05/07/2021

deu a resposta como não deu aqui, porque ele tinha o contrato do Quito assinado no Ministério Público para pagar os precatórios, porque o Quito deixou esses documentos aqui pra mim, eu vim aqui pegar, fui na Prefeitura e foram todos pagos os precatórios, e o advogado não fez a defesa, correu a revelia, e ele foi condenado, então eu acho que a gente está aqui para se fazer justiça, dentro disso aqui eu não vejo erro, e o documento está aqui, para qualquer Vereador e qualquer cidadão que tiver alguma dúvida que a gente quer poupar o Quito, está aqui o documento pra quem quiser ver e o contrato assinado com o Ministério Público, a falha que eu acredito é que o advogado teria que mandar o documento para o Tribunal quando esse o acusou e ele não mandou, então cada um pensa de um jeito. Em seguida colocou o referido Parecer em única votação, sendo rejeitado por unanimidade, ficando assim aprovada as Contas a Prefeitura Municipal de Terra Roxa do exercício de 2017, PROCESSO N°. TC-0006590/989/16. Consequentemente DECLARO APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Terra Roxa do exercício de 2017 por unanimidade. Em seguida a Senhora Secretária fez a leitura do **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DESFAVORÁVEL ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA DO EXERCÍCIO DE 2018, PROCESSO N°. TC-004347/989/18-8.** Em seguida o Senhor Presidente comunicou que a votação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo será nominal e que a chamada dos Senhores Vereadores será feita em ordem alfabética. A seguir o Senhor Presidente colocou em única discussão o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em suas considerações o **SENHOR PRESIDENTE**, disse: "Nós sentamos, os cinco Vereadores, conversamos sobre as contas, você pega aqui os precatórios, está lá no dois mil e dezoito também mais estão pagos e aí não conta, só que tem um monte de coisas aí também que eram pra ser consertadas e não



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

"EDIFÍCIO VEREADOR DEVANIR GIANELLO" - Av. José Chiarelli nº 919

CEP 14745-000 - Tel/Fax (17)3395-1233 / 3395-2008 - CNPJ 52.391.208/0001-82

E-mails: camara@camaraterraroxa.sp.gov.br | secretaria@camaraterraroxa.sp.gov.br

site: camaraterraroxa.sp.gov.br

Estado de São Paulo

179

Ata da Sessão Extraordinária de 05/07/2021

foram consertadas, porque dois mil e dezessete ele estava assumindo, era um marco para ele seguir em dois mil e dezoito, e baseado nisso ele não cumpriu o que determinou o Tribunal de Contas, só que ele sabia que estava errado porque eu vim nessa tribuna e discuti por várias vezes que o Tribunal estava mandando baixar o índice, inclusive eu fui até a Prefeitura junto com a menina do Tribunal. Em seguida o Senhor Presidente colocou o referido Parecer em única votação, obtendo o seguinte resultado: cinco(5) votos favoráveis dos Vereadores Danilo Correa da Silva, Eliane Manzano Zacarin, João Aparecido dos santos, Marcelo Raimundo e Rodrigo Barrichello e quatro(4) votos contrários dos Vereadores Emerson Ribeiro da Costa, Gabriel Rocha, João Batista Ladeia e Paulo Cesar Guiselini. A seguir o Senhor Presidente declarou aprovado o **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DESFAVORÁVEL ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA DO EXERCÍCIO DE 2018, PROCESSO Nº.TC-004347/989/18-8.** Consequentemente o Senhor Presidente declarou rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Terra Roxa do exercício de 2018. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a Sessão. E eu, ELIANE MANZANO ZACARIN, 1ª.-Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, após ser lida será assinada. Câmara Municipal de Terra Roxa, em 05 de julho de 2021.

JOÃO APARECIDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara.

ELIANE MANZANO ZACARIN
1ª.-Secretária.